

DECRETO Nº. 13.038/08
DE 16 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 68.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339093	Indenizações e Restituições	30.000,00
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10	SECRETARIA GERAL	
85.10-185410006.2008	Manutenção dos Programas Meio Ambiente	
85.10-339014	Diárias – Pessoal Civil	8.000,00
85.10-339030	Material de Consumo	30.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10	SECRETARIA GERAL	
85.10-185410006.2008	Manutenção dos Programas Meio Ambiente	
85.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
85.10-339035	Serviços de Consultoria	8.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de
abril de 2.008.



• Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil
e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos